

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 3291

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, no uso de suas atribuições legais e fulcrado na Lei Municipal 552, de 19.03.1992, resolve;

NOMEAR:

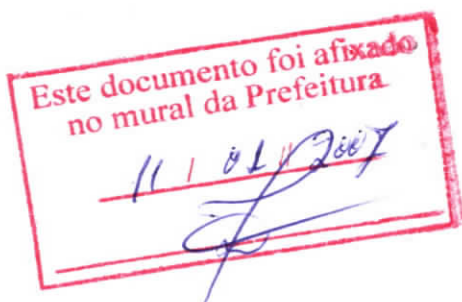
Os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão de sindicância, para apurar responsabilidades, do acidente no qual foi envolvido o veículo público, placa AJY 88 56, ocorrido na data de 05.12.2006, conforme comunicado através do ofício Nº 038/2006, da Diretora do Departamento de Saúde.

Darnely Antonio Pontes - Presidente
Adriana Lorenzetti - Membro
Jane de Fátima Reis Pavan – Membro

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias, para a comissão apurar os fatos e emitir relatório, ao Executivo Municipal.

A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.




JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal